



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.719 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Maria José Giaculi Pimentel".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 16/09/2025, aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Maria José Giaculi Pimentel, CPF nº 260.xxx.xxx-09, matrícula 681, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível IIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no Art.10, §7º, Art. 36, II, da EC 103/2019, e artigo 43-A da LOM nº 2115 de 26/11/2004, c/c com o Art. 3º da EC nº 47 de 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos